

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 652 de 02 de julho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 385.362,34** (Trêscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), na seguinte composição:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme contas anexas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:		
1.7.28.01.91.02.00.00.00.00	Programa Caminho da Escola - PNCE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar	R\$ 385.362,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2018.

LUZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 653 de 02 de julho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 38.250,00** (Trêscentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte composição:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme contas anexas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:		
1.7.28.01.91.02.00.00.00.00	Programa Caminho da Escola - PNCE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar	R\$ 38.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2018.

LUZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Chapas lisas de ferro na cor preta medindo 3,00 x 1,20 metros (chapa 18). (1ª linha); Galões de tintas 3,6 litros – esmalte sintético na cor branco gelo. (1ª linha); Eletrodo. (1ª linha), e instalação das mesmas na escada de acesso ao Plenário da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. Com colocação das respectivas chapas e todos os serviços necessários para instalação. MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme a tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade	Valor por item
01	Chapas lisas de ferro na cor preta, medindo 3,00 x 1,20 metros (chapa 18). (1ª linha).	20	5.000,00
02	Galões de tintas 3,6 litros -- esmalte sintético na cor branco gelo. (1ª linha).	05	500,00
03	Eletrodo. (1ª linha).	20 kg	150,00
04	Serviço de instalação. (serviço de boa qualidade).	01	4.000,00

Disponibilidade edital: 10/07/2018 a 19/07/2018

Abertura: Dia 24 de julho de 2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28 – Bairro Lindouro – Pinhão-PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28 – Bairro Lindouro – Pinhão-PR.

Pinhão, 09 de julho de 2018.

TADBU LUIS KOMAR
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Altamiro Scheffer, Presidente do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01/2018

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, aprovou esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, SENHOR WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA, pelos relevantes serviços prestados à população da nossa região, e em especial do município de Nova Laranjeiras, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito aos princípios constitucionais.

Esta homenagem é também pelo reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações policiais.

O senhor Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda, nasceu no dia 24 de janeiro de 1980, em João Pessoa/PB. Filho de Waldemar Esmeraldino de Arruda Filho e Maria de Fátima Oliveira de Arruda, cresceu em uma família pobre, com seus pais e um irmão mais velho, em uma casa doada pelo Governo Estadual a famílias carentes, na periferia de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, onde estudou em escolas públicas e também, através de bolsa de estudos, em escolas privadas. Desde muito cedo, percebeu que só poderia vencer as dificuldades da vida através de muito estudo e trabalho e considera os seus pais como seus mentores e heróis, uma vez que não mediram esforços para que seus filhos pudessem estudar. Como primeiro desafio, participou de prova de seleção para o Instituto Dom Aduato, escola sem fins lucrativos administrada pela Igreja Católica, onde foi aprovado, tendo concluído o ensino fundamental em 1994. Através de nova seleção pública (concurso), ingressou no Instituto Federal do Estado da Paraíba em 1995, à época chamado de Escola Técnica Federal, no curso técnico em Eletrônica, onde concluiu o ensino médio em 1998. A sua primeira experiência profissional foi como estagiário na Companhia Vale do Rio Doce, em Carajás, no Estado do Pará, tendo regressado à Paraíba para trabalhar na área das telecomunicações na Embratel, onde permaneceu até o ano

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018
CONTRATO Nº. 05/2018 – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
7º. TERMO ADITIVO
de 09 de julho de 2018.

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 05/2018 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.345-000, Quilombo Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. **FRANCELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.802.529-95, residente domiciliada na Avenida Veredas Nordeste Babinski, nº 67, CEP: 85.303-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 05/2018**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os aumentos nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 05/2018**, celebrado em 31 de janeiro de 2018, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da **municipalidade**, acrescendo o reajuste nos valores do Óleo Diesel Comum, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Reajuste (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,65	R\$ 0,10	R\$ 4,69	R\$ 4,69

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso I, alínea "g", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 05/2018 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

FRANCELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

1º - _____ 2º - _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo dispensa 034/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu **MARI TEREZINHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 034/2018 de 09/07/2018. cujo Objeto é: Contratação de empresa para elaboração de obra consistente em construção de piso de alvenaria em Mini Arena. Adjudica as empresas **SUPERMIX CONCRETO SA**, inscrita no CNPJ 34.230.979/0111-40, AV. SUMARE, 148 - CEP: 85027-770 - BARRIO DICI E CIDADELUF - Guarapuava/PR o objeto supra citado. Valor Total R\$ 13.950,00

Encaminha-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 09 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 019/2018
De 26 de junho de 2018.

A Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, combinado com os Incisos II e V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à gestante, Daniela Bonavigo Rissotto Favero, ocupante do cargo de Diretora do Dep. de ATENDIMENTO AO PÚBLICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República, e em consonância com a Lei Municipal Complementar 004/2011 em seus Art. 1º e 2º, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 26 de junho de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 020/2018
De 26 de junho de 2018.

A Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por substituição no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Sr. **OSLITON DOUGLAS VIAN**, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, sob o Símbolo J-0, tendo em vista que além das atribuições previstas para o cargo, o servidor passará a responder pelo setor da Ouvidoria e faturamento da saúde, substituindo a servidora Daniela Bonavigo Rissotto Favero, de acordo com o Artº 174 da Lei Complementar Municipal 002/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Porto Barreiro-PR, até a data de 15/07/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 26 de junho de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº 044/2018
DATA: 04/07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Sebastião Rodrigues Bastos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento datado em 25/06/2018 e deferido em data de 02/07/2018 pelo Presidente da Câmara Sr. Sebastião Rodrigues Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio- (2ª. licença), a que faz jus o Servidor da Câmara Municipal, Sr. Roberto Carlos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26/05/2013 a 25/05/2018.

Art. 2º O Setor Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da soma total dos três meses da última remuneração do servidor, conforme § 1.º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

de 2005. Por meio inicialmente desse trabalho, pode custear os estudos para ingressar na universidade e receber o título de Bacharel em Direito pela Universidade do Contestado, em Concórdia/SC, no ano de 2006. Ao optar pelos concursos públicos, foi aprovado no concurso do Ministério Público da União, onde permaneceu como servidor público por mais de dez anos, entre 2005 e 2016, e no ano de 2016, aprovado em mais um concurso, ingressou nos quadros da Polícia Civil do Paraná, como Delegado de Polícia, sendo lotado inicialmente na Cidade de Palmital e depois removido para Laranjeiras do Sul. Na Sede da 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, pode atuar com intenso trabalho junto à comunidade dos cinco municípios da área de abrangência da Delegacia, incluindo Nova Laranjeiras. Desde que chegou à Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, o Delegado Fabiano, como é conhecido, lutou arduamente para a melhora das condições de trabalho de seus servidores e do atendimento aos cidadãos paranaenses, jamais esquecendo a sua própria trajetória de vida. Desde então, houve intenso trabalho para uma melhora da estrutura da 2ª SDP, com a mudança no acesso da Delegacia, com a construção da rampa de acessibilidade, reforma da fachada, ampliação da recepção, criação do “Espaço Polícia Militar”, ampliação em aproximadamente 500m² de área construída com a edificação do prédio anexo (Edifício Reginaldo da Silva), que está em fase de acabamento, para a criação do Grupo de Diligências Especiais – GDE, grupo de elite da Polícia Civil para atender toda a região. Ainda foi implementada a climatização de toda a 2ª Subdivisão Policial e a criação do Canil da Polícia Civil de Laranjeiras do Sul, com a recente compra de um cão farejador, para atender as demandas das cidades atendidas pela 2ª SDP. Além disso, foi implantado o Cartório de Violência Contra a Mulher e executadas diversas etapas do Projeto Segurança Pública Começa na Escola, onde ministrou palestras sob prevenção da violência e combate às drogas para crianças, adolescentes e jovens de toda a região. Tais obras e projetos foram executados através de apoio do Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público do Trabalho, Prefeituras e também das Câmaras municipais, incluindo do Município de Nova Laranjeiras, trabalhando em conjunto com o Conselho Comunitário de Segurança e com outros órgãos. Está atualmente concluindo o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade do Oeste do Paraná – Unioeste e desenvolve projetos em diversas áreas, como violência contra a mulher e contra a criança e o adolescente. Considera-se um abençoado por Deus, não só por

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de reagentes para conservação de cadáveres e manutenção básica dos laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 31/07/2018, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Chapecó/SC, 10 de Julho de 2018
EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de contêineres e lixeiras para Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 24/07/2018, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Chapecó/SC, 10 de Julho de 2018
BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de becas, samarras, material para formaturas, material esportivo e display expositor, para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 02/08/2018, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Chapecó/SC, 10 de Julho de 2018
BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

poder ajudar as pessoas com seu trabalho, mas principalmente por ser esposo há quase 15 anos de Leomara Mendes de Oliveira, sua companheira, guerreira, apoiadora e maior incentivadora, pai orgulhoso da Júlia Sophia Mendes de Oliveira e do João Lucas Mendes de Oliveira, seus maiores tesouros, tendo Deus acima de tudo e a sua família como inspiração para continuar sua caminhada.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o delegado por ser merecedor de reconhecimento decorrente da ação da corporação policial e de seu representante no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da autoridade policial e de toda sua corporação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 09 de julho de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE

ANTONIO ALVES DA CRUZ
1º. SECRETÁRIO

CLECIANDRO VERONEZ
2º. SECRETÁRIO

ANTONIO MEURER
VICE-PRESIDENTE

ROBISON CAMARGO DA SILVA
VEREADOR

LEONEL DE SOUZA
VEREADOR

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
VEREADOR

ERNA MÜLLER GOMES
VEREADORA



Município de Porto Barreiro - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/ato nº 308 - Decreto nº 54/2018 de 09/07/2018		Escopo	Nº	Página1 Ano
Autorização: 240 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	528	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	40.000,00	40.000,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	40.000,00	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura		
12.361.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	40.000,00	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura		
12.361.0005.2011 ESTRUTURACAO REDE PUBLICA DE ENSINO				
4.4.80.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	40.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF: Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 085/2018/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de consultas nas unidades de saúde do município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018/PMQI** e seus anexos, sendo.

- **Data de Abertura:** 24/07/2018.
- **Horário:** 09:00 horas.
- **Local:** Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 09 de julho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018													
Página: 1 / 1													
ROF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												
	LÍQUIDADAS												RECURSOS EM RESTO A PAGAR PROCESSADOR DE
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B)	83.311,76	80.881,71	81.242,37	81.242,37	121.581,80	91.247,03	82.910,63	82.910,63	82.880,02	85.474,07	82.818,03	83.908,08	1.945.119,72
Pessoal Ativo	83.311,76	80.881,71	81.242,37	81.242,37	121.581,80	91.247,03	82.910,63	82.910,63	82.880,02	85.474,07	82.818,03	83.908,08	1.945.119,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMUNITARIAS (B - 1º de art. 16 da LRF)	488,40	433,94	442,44	442,44	808,10	620,44	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.241,94
Indenizações por Danos e Inexistência de Danos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Danos Judicial de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Anterior de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCEPR 06/2011	488,40	433,94	442,44	442,44	808,10	620,44	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.241,94
Pensionistas	488,40	433,94	442,44	442,44	808,10	620,44	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.241,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (B - B1 - B2)	82.813,36	80.365,77	80.792,93	80.792,93	120.773,70	90.646,59	82.810,63	82.810,63	82.880,02	85.474,07	82.818,03	83.908,08	1.945.077,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (M)												VALOR	
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (S 12, art. 166 da CF)												26.436.347,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (M)												26.436.347,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (M) = (B1 + B2)												1.036.877,89	
LIMITE MÁXIMO (V) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												1.706.180,88	
LIMITE PRECATORIAL (S) = (DTP / V) (parágrafo único do art. 20 da LRF)												61%	
LIMITE DE ALERTA (S) = (DTP / V) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)												5,7%	
LIMITE DE ALERTA (S) = (DTP / V) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)												5,4%	
MATEUS RUZICKI												ESTEVAM DAMIANI JUNIOR	
PRESIDENTE												CONTADOR	
MARCIA JOSIANE JAK												CONTROLE INTERNO	



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

Ofício nº 0272/2018 Laranjeiras do Sul, 05 de Julho de 2018.

CANCELAMENTO DE EDITAL PSS

Vimos por meio deste, comunicar o cancelamento do Edital PSS para contratação de Profissional de Psicologia, por ERRO MATERIAL.

Comunicamos ainda que novo Edital será lançado em seguida.

Certo de contarmos com Vossa compreensão, agradecemos.

Iracêma Pereira de Carvalho
Presidenta do Conselho da Comunidade



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

EDITAL DE TESTE SELETIVO

O presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da instituição, vem

TORNAR PÚBLICO

O presente **EDITAL** que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de profissional de Psicologia para atuar junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul, na Rua Barão do Rio Branco nº 2800, sala anexa ao Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – Centro – Laranjeiras do Sul.

1- Dos requisitos: poderão inscrever-se profissionais com graduação em Psicologia reconhecida pelo MEC, devidamente inscritos e em situação regular perante o Conselho Regional de Psicologia– CRP.

2- Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto ao Conselho da Comunidade. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3- Da remuneração e carga horária: o(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à remuneração no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), para trabalhar de segunda a sexta-feira por 04 (quatro) horas/dia, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

4- Das inscrições: serão realizadas no período de 05 a 16 de Julho de 2018, na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul, na Rua Barão do Rio Branco nº 2800, sala anexa ao Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – Centro – Laranjeiras do Sul, Fone (42) 3635-1200, das 12h00min às 18h00min.

5- Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Comprovante de haver concluído curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de que está devidamente inscrito(a) e em situação regular perante o Conselho Regional de Psicologia;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do(a) candidato(a) para o teste, a ser fornecida pelo Conselho da Comunidade;

f) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

06- Da seleção dos candidatos(as): o processo de seleção se constituirá em 4(quatro) etapas: análise de curriculum vitae, prova escrita, entrevista e visita técnica.

07- Da análise de Curriculum Vitae- a seleção será feita pelos membros do Conselho da Comunidade, com resultado e chamamento dos(as) aprovados(as) para a próxima etapa publicado no dia 18 de Julho de 2018.

08- Da prova escrita: a prova será realizada no dia 20 de Julho de 2018, às 9hs da manhã, nas dependências do Fórum de Laranjeiras do Sul, Rua Barão do Rio Branco nº 2800, sala anexa ao Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – Centro. O resultado e chamamento dos(as) aprovados(as) para a próxima etapa, será publicado no dia 23 de Julho de 2018.

Disciplinas:

Português – 10 questões.
Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Sílabas (Separação e Classificação); Encontros Vocálicos e Consonantais; Classes Gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; advérbio; preposição; crase; conjunção; interjeição); Formação das Palavras; Sintaxe (frase, oração, tipos de sujeito, predicado, objeto direto e indireto); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

Atualidade – 5 questões.
Questões relacionadas a fatos políticos, sociais e econômicos, nacionais e internacionais, divulgados em mídia local e ou nacional.

Direitos Humanos – 5 questões.
Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso, Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Psicologia – 20 questões.
Psicologia geral.
Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas. Psicanálise/Gestalt Terapêutica/ Behaviorismo/Reich.Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Alcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

Psicólogos. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Cada questão terá 40 questões, sendo cada uma delas no valor de 2,5.

09- Da entrevista com os(as) aprovados(as)- as entrevistas serão realizadas no dia 24 de Julho de 2018, nas dependências do Fórum de Laranjeiras do Sul, na Rua Barão do Rio Branco nº 2800, sala anexa ao Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – Centro. Com resultado e chamamento dos(as) aprovados(as) para a próxima etapa publicado no dia, 25 de Julho de 2018.

09- Da visita técnica- a visita técnica acontecerá no dia 30 de Julho de 2018, nas dependências da 2ª SDP, de Laranjeiras do Sul, acompanhados de membros do Conselho da Comunidade e Psicóloga do Fórum de Laranjeiras do Sul.

10- Dos resultados: serão afixados na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul sempre depois de cada etapa, na Rua Barão do Rio Branco nº 2800, sala anexa ao Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – Centro – Laranjeiras do Sul, e no dia **01 Agosto de 2018, o resultado final**, a partir das 12 horas.

11- Não caberá recurso do resultado do Teste Seletivo.

A contratação será imediata, iniciando as atividades no dia **07 de Agosto de 2018**.

Laranjeiras do Sul, 05 de Julho de 2018.

Iracêma Pereira de Carvalho
Presidenta do Conselho da Comunidade



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA

TESTE SELETIVO CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO

Candidato(a): _____

R.G.: _____ Órgão de Expedição: _____

CPF: _____ Categoria CNH: _____

CRP-PR: _____ Data de Expedição: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou ciente de todas as regras constantes do Edital de Seleção e Contratação de Psicólogo, de 06 de agosto de 2018, do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, e aceito todos os termos contidos no referido documento.

Laranjeiras do Sul, _____

Candidato(a)

Rua Barão do Rio Branco nº 2800, Centro, Cep.85301-030, fone 42-3635-1200, L. do Sul Pr.
E-mail – conselho.comunidade.2013@gmail.com



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cesto 2017/2020

DECRETO Nº 042/2018
06/07/2018

SÚMULA:
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com as Leis Municipais de números: 016/2007 de 26/04/2007; 029/2009 de 15/09/2009; 009/2009 de 05/06/2009; 044/2013 de 12/09/2013 e 045/2015 de 28 de julho de 2015;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica alterado a nomeação do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul, assim composto:

Um representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: GILSON FERREIRA CELLA
Suplente: EDSON CARLOS BECKER

Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: GIANA FRANCO DE ANDRADE – *Secretária*
Suplente: MARINA ARAÚJO NESI

Um representante dos Técnicos Administrativos:
Titular: HAMILTON DA PAZ
Suplente: JESSICA JULIETE DOS SANTOS

Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: CAROLINE MÜLLER UBINSKI
Suplente: MARIA JOSÉ NOGUEIRA BATISTA

Um representante dos Diretores da Educação Básica Pública:
Titular: MARILDA DE MATOS ANDRADE
Suplente: DEISYRE LUCAS DA SILVA



CORREIO

marketing e consultoria

ATITUDES QUE INSPIRAM A CRIAÇÃO

f [fb.com/correiomkt](https://www.facebook.com/correiomkt) ☎ (42) 3635-2944

📍 Cel. Guilherme de Paula, 876, 1º andar, Sala 2 **Laranjeiras do Sul - PR**

www.correiomkt.com.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cesto 2017/2020

Dois representantes dos Pais de Alunos (APMF's):
Titular: EDIMARI SCHROEDER – *Presidente*
Suplente: CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA

Titular: CLAUDIOMIRO MENDES
Suplente: THAIZ CAMARGO MARTINS

Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: SUELI MENDES DOS SANTOS
Suplente: MARIA JOANA DE SOUZA

Titular: HELEN CRISTINA LIMA DA CRUZ
Suplente: EDINEIA DE OLIVEIRA

Um representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: SUELEN PEPES PAVAN
Suplente: ROSA ELCI DOS ANJOS

Um representante do Conselho Tutelar
Titular: ANDREA AMARAL DE ALMEIDA – *Vice-presidente*
Suplente: JANETE BECKER

Art. 2º - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB, serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

Art. 3º - As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são os constantes da Lei Municipal nº 016/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.279.961/0001-45
Rua Cindezeira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 114/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 5.382,95 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
- Transferência:** na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroativo a 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2018.

JAIR RÔCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 739 - Decreto nº 114/2018 de 05/07/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 634 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1017 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar	Anulação de Dotações	5.382,95	5.382,95
Transferência	Anulação de Dotações	5.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	5.000,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Acréscimo	5.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,	Transferência	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Transferência

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,	Transferência	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Transferência

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	5.382,95
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL	Abertura	
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo	5.382,95
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura	
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4872 10015 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.382,95	5.382,95
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	5.382,95	5.382,95
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.000,00